TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos nos Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601183-09.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado federal

Embargante: Marinha Celia Rocha Raupp de Matos

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos providos parcialmente, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Clênio Amorim que fará declaração de voto.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600929-62.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Mauricio de Oliveira Pinto

Recorrido: Eduardo dos Santos Assunção

Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Petição PJe n. 0600043-66.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas - de Candidato

Requerente: JOÃO RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO

Advogado: Luiz Carlos Forte – OAB/RO 510

Advogado: Alberto Nunes Ewerton – OAB/RO 901

Decisão: Prescrição reconhecida, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução PJe n. 0600009-57.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Minuta de Resolução. Constitui o Núcleo de Cooperação Judiciária e institui a figura do Juiz de cooperação

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a fase de julgamentos, o Senhor Presidente registrou a aprovação pelo plenário, à unanimidade, da recondução do Juiz Marcelo Stival, membro da Corte Eleitoral, para continuar exercendo a função de Ouvidor do Tribunal, no período de 15 de fevereiro a 10 de novembro de 2021. Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia**, **Presidente**, em 19/02/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0662777** e o código CRC **4CBF9A86**.